CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camararub@terra.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 35/2022

"Designa servidor para exercer funções administrativas na Câmara Municipal de Rubinéia e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legai, etc;

Considerando que os cargos comissionados de Assessor Parlamentar e de Secretário de Administração e Finanças foram extintos pela Lei Complementar nº 193/2022;

Considerando que o cargo efetivo de Agente Administrativo, criado pela Resolução nº 03, de 24, de fevereiro de 2022, ainda não foi preenchido;

Considerando que o concurso público para o preenchimento do referido cargo ainda está em fase inicial;

Considerando que esta edilidade necessita de um servidor para colaborar na área administrativa, sob pena de comprometer as funções e finalidades desse parlamento;

Considerando enfim, que o Sr. Douglas Rogério Zanelato, servidor público efetivo, nos termos do artigo 147, da Lei Complementar nº 14/98, foi cedido a esta Câmara Municipal através da Portaria nº 080/2021 e hoje se encontra a disposição da edilidade;

Resolve:

Artigo 1º - Fica designado temporariamente para exercer as funções de Agente Administrativo, previstas no artigo 20, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 03, de 24 de fevereiro de 2022, o servidor Douglas Rogério Zanelato, portador do RG nº 33.210.290-7 e do CPF nº 261.238.448-51.

Artigo 2º - A remuneração do servidor designado será custeada pela Câmara Municipal nos termos do artigo 147, da Lei Complementar nº 14/98, cujos valores deverão ser correspondentes aos valores que seriam pagos ao servidor pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3° - A presente designação de servidor deverá perdurar até a conclusão do concurso público, ocasião onde o servidor aprovado, deverá assumir o cargo de Agente Administrativo e o Sr. servidor designado, retornar às suas funções de origem.

Artigo 4° - Fica mantida a portaria n° 26/2021, que nomeou o Sr. Douglas Rogério Zanelato, para a função de tesoureiro.

Artigo 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rubinéia, 10 de março de 2022.

Edilson da Silva
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume nesta mesma data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.